

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA
COMITE DE INVESTIMENTOS**

**ATA Nº 06/18 - REUNIÃO ORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PAULÍNIA – PAULIPREV.**

Aos 22 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, as 14 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV, situado na Avenida dos Pioneiros, 86, Santa Terezinha, Paulínia/SP, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento, Fabio Ceconelo e Reginaldo Aparecido Naves e o Diretor Presidente José de Freitas Guimarães os quais assinam a ATA.

Deliberamos a respeito dos seguintes assuntos:

ITEM 01 – ASSEMBLÉIAS:

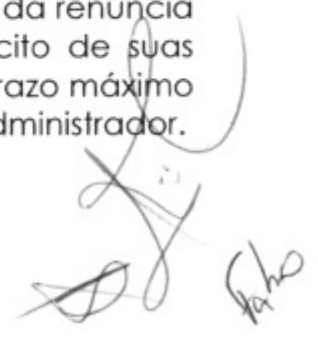
LME REC MULTISETORIAL IPCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.440.789/0001-80

Com base na renúncia do Administrador e do Gestor participamos da assembleia geral na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 19º andar, cj. 191-B, no dia 06 de junho as 10h45, onde deliberamos sobre a matéria a seguir indicada:

1. Alteração dos prestadores de serviço do Fundo.
Aprovado
2. Aprovação das alterações no Regimento de forma a refletir o modelo e as condições da Nova Administradora.
Aprovado

Foram apresentadas a Graphen Investimentos Ltda CNPJ 15.403.817/0001-88 como administradora e Orla Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A – CNPJ 92.904.564/0001-77 como gestor e custódia.

Antes da votação foi questionado sobre somente esses prestadores terem apresentado proposta, solicitando uma nova assembleia. Um dos cotistas salientou que não havia tempo para isso, tendo em vista a possibilidade da liquidação do fundo de acordo o Artigo 94, §1º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, no caso da renúncia do administrador, o mesmo deverá permanecer no exército de suas funções até sua efetiva substituição, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de liquidação do fundo pelo administrador.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA
COMITE DE INVESTIMENTOS**

TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – CNPJ/MF no 13.594.673/0001-69 (“FUNDO”) – Transferência de administração fiduciária

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2018. Às 15:00 horas, do dia 07 de junho de 2018, na Rua Teófilo Otoni, nº 82, 17º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Primeiramente, a Administradora informou que recebeu do Gestor, proposta de prestação de serviços de administração apresentada pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (“RJI”), em anexo, não tendo ainda recebido de nenhum cotista proposta diversa da apresentada pelo Gestor.

A atual administradora por sua vez, comunicou aos cotistas presentes seu interesse em permanecer prestando serviços ao fundo.

Por fim, os cotistas presentes, após ouvirem as propostas da RJI e da atual administradora, deram-se por satisfeitos, não apresentando qualquer proposta de outro prestador de serviços. Assim, a Administradora comunicou aos cotistas presentes e ao Gestor, que seguirá com convocação de nova assembleia, para deliberação quanto a manutenção dos serviços de administração fiduciária pela Bridge Administradora de Serviços Ltda, ou alternativamente, pela troca da administradora atual pela RJI.

FIP GESTÃO EMPRESARIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.373.362/0001-93

Com base na renúncia do Administrador e do Gestor participamos da assembleia geral na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 19º andar, cj. 191-B, no dia 06 de junho as 16H30, onde deliberamos sobre a matéria a seguir indicada:

1. Alteração dos prestadores de serviço do Fundo.
Aprovado

Foi apresentado a RJI Corretora de Títulos e valores Mobiliários S.A. CNPJ 42.066.258/0002-11 para os serviços de Administração Fiduciária, Custódia e Escrituração.

O gestor pediu a palavra e apresentou aos cotistas uma proposta de cisão do Fundo, onde será discutida em assembleia a ser convocada após os trâmites da alteração dos administradores.

O comitê de investimentos já teve acesso a proposta e vamos apresentar para o Conselho Administrativo antes da assembleia para deliberação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA
COMITE DE INVESTIMENTOS**

**INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.721.044/0001-15**

Com base na renúncia do Administrador e do Gestor participamos da assembleia geral na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 19º andar, cj. 191-B, no dia 08 de junho as 10h30, onde deliberamos sobre a matéria a seguir indicada:

I. Aprovação das demonstrações financeiras Fundo, relacionadas ao exercício de 2017;

Aprovado pela maioria, fomos contra. Foi contratada a Tendências Consultoria para elaboração de laudo de Investida.

II. Substituição do Administrador e custódia do Fundo;

Dentre as propostas foi aprovado a RJI Corretora de Títulos e valores Mobiliários S.A. CNPJ 42.066.258/0002-11 para os serviços de Administração Fiduciária, Custódia e Escrituração.

III. Alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, conforme deliberações tomadas na Assembleia;

Aprovado

IV. Eleição de novo membro do Comitê de Investimentos, nos termos do Artigo 22 do Regulamento do Fundo, em virtude da renúncia de membro titular indicado por titulares de cotas classe "A";

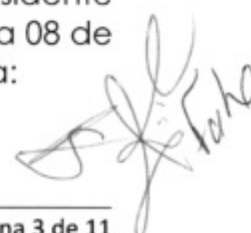
Não houve indicação de novos membros do comitê de investimentos, o item ficou prejudicado, sendo assim o comitê permanece conforme o atual.

V. Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para as implementações das deliberações a serem tratadas em Assembleia.

Aprovado

**FUNDO DE INVESTIMENTO MULIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.655.180/0001-54**

Com base na renúncia do Administrador e do Gestor participamos da assembleia geral na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Norte, 19º andar, cj. 191-B, no dia 08 de junho as 15h, onde deliberamos sobre a matéria a seguir indicada:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA
COMITE DE INVESTIMENTOS**

1. Alteração dos prestadores de serviço de administração fiduciária e custódia do Fundo;
Aprovado
2. Aprovação das alterações no Regimento de forma a refletir o modelo e as condições da Nova Administradora;
Aprovado

Foi apresentado a RJI Corretora de Títulos e valores Mobiliários S.A. CNPJ 42.066.258/0002-11 para os serviços de Administração Fiduciária, Custódia e Escrituração.

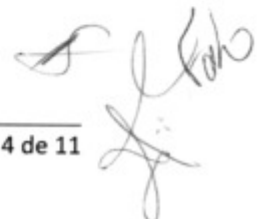
Na votação fomos contra pelo motivo de ficarmos muito concentrados com a RJI Corretora de Títulos e valores Mobiliários S.A.,. Os outros cotistas pediram para refletir sobre a negativa, sendo que se votasse contra de acordo o Artigo 94, § 1º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, no caso da renúncia do administrador, o mesmo deverá permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de liquidação do fundo pelo administrador.

Um dos sócios da FMD se prontificou em visitar o Instituto para explanar sobre o fundo e apresentar documentos comprovando os papéis da carteira.

**ÁTICO FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.312.767/0001-35**

Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada na sede social do Administrador, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 4o andar, no dia 11 de junho de 2018, às 14:00 horas, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação pelo atual gestor do Fundo acerca do plano de desinvestimento, tendo em vista o fim do Prazo de Duração;
*Os representantes do Gestor apresentaram a carta proposta indicativa, dado que se trata de uma proposta não vinculante, recebida da Campbell Global LLC. para potencial compra da Remasa S.A. ("Companhia Investida"), bem como responderam as eventuais dúvidas e desconforto dos cotistas.
Considerando a sensibilidade das matérias subsequentes, os cotistas por unanimidade, solicitaram aos representantes do Gestor que não participassem mais da Assembleia.*
2. Substituição da atual Gestora do Fundo e indicação de novo prestador de serviço para realizar os serviços de gestão para o Fundo;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA
COMITE DE INVESTIMENTOS**

Pela unanimidade dos cotistas presentes o atual Gestor foi destituído, tendo os cotistas deliberado por sua substituição, em observância aos quóruns de deliberação aplicáveis previstos na ICVM 578 e no Regulamento do Fundo.

O Administrador enviará nova convocação com a matéria deliberativa para eleição de eventual prestador de serviço de gestão do Fundo, no momento imediato que receber proposta.

3. Eleição de uma nova Gestora, caso tenham sido apresentados propostas de eventual prestador de serviço de gestão para o Fundo;

Embora aprovada a substituição do Gestor, nos termos indicados pelo item 2, os cotistas por maioria entendem que como não houve envio prévio de propostas para sua apreciação, o item está prejudicado, devendo ser retirado de pauta. Dessa forma, nos termos e condições indicados no item 2, na futura convocação para deliberação desse item, deve, em conjunto, ser enviada a proposta do eventual proponente para assumir a gestão, de modo que os cotistas possam no momento da Assembleia ter suas respectivas orientações de voto.

4. Em havendo algum evento que faça com que o BNY Mellon permaneça como administrador fiduciário do Fundo após o Prazo de Duração, indicações e eleições de novo(s) administrador(es) e/ou custodiante(s) e/ou distribuidor;

Foi reiterada a renúncia do Administrador, ao referido cargo, em razão de reposicionamento estratégico deste, conforme informado na Convocação, de modo que sua permanência no Fundo se encerra em 26 de novembro de 2018. Em que pese o prazo de duração do fundo encerrar-se em 21 de setembro de 2018, a sua renúncia está condicionado em havendo algum evento superveniente que determine a permanência do BNY Mellon como Administrador do Fundo.

5. Apresentação pelo Administrador das despesas em aberto do Fundo, incluindo as despesas antecipadas pelo Administrador;

Quadro de despesas apresentado e arquivado na sede do Administrador.

6. Considerando as despesas em aberto, indicadas no item 3, deliberar pela emissão de cotas, nos termos do parágrafo 1º do artigo 22 da Instrução CVM no 578/2016; e

Item retirado de pauta pelo Administrador.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA
COMITE DE INVESTIMENTOS**

7. Alteração e Consolidação do Regulamento do Fundo, contemplando as alterações conforme aprovadas na Assembleia. *Considerando que não houve deliberações de alteração do regulamento, item não foi levado à deliberação.*

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS, CNPJ nº 15.461.076/0001-91.

Assembleia Geral de Cotistas na sede social da administradora do Fundo, na Praça Pio X, nº 55, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Foi realizada no dia 19 de junho de 2018, às 10 horas, a fim de deliberar a seguinte matéria:

- Substituição do atual Gestor do Fundo, Bridge Administradora de Recursos Ltda, CNPJ nº 11.010.779/0001-42, com a indicação da Graphen Investimentos Ltda, CNPJ nº 15.403.817/0001-88, conforme solicitação de cotista detentor de mais de 5% de cotas emitidas pelo Fundo.

O cotista Manaus pediu para constar na Ata que o prazo dado foi o mínimo legal, com a convocação listando o nome de uma única opção como indicação para gestor. O cotista acredita que é necessário mais tempo para encontrar novos candidatos, lembrando que enviou ofício, subscrito por outros dois cotistas, pedindo o adiamento da AGC. Como a assembleia não foi adiada, o cotista solicitou a suspensão da assembleia. O Administrador recordou que a indicação única para gestor constava da solicitação original para assembleia feita por um dos cotistas do fundo. Além disso, o cotista Manaus havia solicitado a inclusão de novos candidatos, porém nenhum gestor foi indicado.

O Presidente não acatou o pedido de suspensão da assembleia, argumentando que seguiu uma orientação da CVM, visando não prejudicar nenhum cotista que já tivesse enviado voto e/ou apresentado gastos com viagem para assembleia. Além disso, lembrou que qualquer cotista com mais de 5% das cotas pode, a qualquer tempo, convocar nova assembleia.

Pauliprev deseja trocar o gestor, porém não concorda com a Graphen, votamos contra.

A alteração foi aprovada por 53,94% das cotas emitidas (que representavam maioria de 74,26% das cotas presentes). Votaram contra a alteração 18,69% das cotas emitidas (25,74% das cotas presentes). Abstenção e ausência representaram 27,37% das cotas emitidas. O novo gestor, Graphen Investimentos Ltda, CNPJ 15.403.817/0001-88, irá assumir no dia 20/06/18.



Fato



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA
COMITE DE INVESTIMENTOS**

O Pauliprev fez uma lista de pedidos ao novo gestor, que solicitou 20 dias corridos a partir do dia em que assumir, para atendê-los. São eles:

- Resumo dos ex-prestadores de serviço, montando uma linha do tempo;
- Análise de todas as mudanças de regulamento e atas de assembleia;
- Analisar se todas as operações foram contratadas conforme o regulamento;
- Analisar todos os ativos e as suas garantias, incluindo a análise da documentação, para checar se tudo está devidamente formalizado.

ITEM 02: - PRÓXIMAS ASSEMBLEIAS

Dia 25 de junho de 2018, às 15h00min – Solicitamos anteral para o dia 09 de julho as 10 horas e incluir a BRPP - confirmar

Assembleia Geral de Cotistas do TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA – CNPJ/MF nº 13.594.673/0001-69 (“FUNDO”) – Transferência de administração fiduciária

Prezado(a) Cotista,

Em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Instrução nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários, convidamos V.Sa. a se reunir em Assembleia Geral de Cotistas na Praça XV de Novembro, nº 20, 12º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se no próximo dia 25 de junho de 2018, às 15:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Em razão da proposta apresentada pela Gestora na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 07/06/2018, deliberar sobre a transferência da prestação dos serviços de administração fiduciária do FUNDO para RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ou manutenção do atual Administrador do FUNDO;
- 2) caso a transferência de Administrador seja aprovada na deliberação disposta no item 1 acima, definição das premissas, trâmites operacionais e condições que irão parametrizar o referido processo de transferência;
- 3) Caso a transferência de Administrador seja aprovada na deliberação disposta no item 1 acima, realização de alterações no Regulamento do FUNDO, as quais deverão ser promovidas para

Foto


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA
COMITE DE INVESTIMENTOS**

adaptá-lo à transferência supramencionada, especialmente quanto aos pontos abaixo listados:

- a) Substituição do atual administrador do FUNDO pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
 - b) Manutenção do atual prestador dos serviços de gestão do FUNDO;
 - c) Substituição do atual prestador dos serviços de controladoria ativa e passiva do FUNDO pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.;
 - d) Manutenção do atual prestador dos serviços de custódia e tesouraria do FUNDO;
 - e) Manutenção do atual prestador de serviços de auditoria do FUNDO; e
 - f) Adaptação do Regulamento do FUNDO ao padrão da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- 4) Caso a transferência de Administrador seja aprovada na deliberação disposta no item 1 acima, consolidação do inteiro teor do regulamento do FUNDO.

Atenciosamente,
BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Dias 05 de julho, às 16hs, em primeira convocação, e 12 de julho, em segunda convocação às 16hs

ILLUMINATI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/MF N.º 23.033.577/0001-03.

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **ILLUMINATI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.033.577/0001-03 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), convoca V. Sas ("Cotistas") para a Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia"), a ocorrer na sede da Administradora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, nesta capital, no dia 05/07/2018, às 16hs, em primeira convocação, e em 12/07/2018, às 16hs, em segunda convocação. A ordem do dia será composta por deliberar sobre:

- (i) A substituição da gestora FMD Gestão de Recursos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.446.131/0001-50, em virtude de solicitação de cotistas;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA
COMITE DE INVESTIMENTOS**

(ii) Se aprovado o item acima, escolher entre as gestoras apresentadas;

(iii) a propositura de ação de execução em face da Emissora e do fiador das Debêntures Juazeiro, excussão das garantias reais e adoção das demais medidas legais cabíveis visando a recuperação do crédito representado pelas Debêntures (em conjunto, "Medidas Legais");

(iv) Se aprovado o item acima, a escolha dentre os escritórios de advocacia apresentados; e

(v) Autorização para a Administradora do Fundo, adotar todas as medidas necessárias à implementação dos itens anteriores.

Nos termos do Artigo 29, Parágrafo 2º, da Instrução CVM 356, somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

São Paulo, 19 de Junho de 2018.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Dia 10 de julho de 2018, às 11h00min

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 – 10º andar, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.896.287/0001-85, ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), convoca V. Sas ("Cotistas") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ocorrer na sede da Administradora, dia 10 de julho de 2018, às 11h00min em primeira convocação, ou às 11h:45min em segunda convocação. A ordem do dia será composta por:

(i) Aprovação, sem ressalvas, das demonstrações financeiras devidamente auditadas pela RSM Auditoria, nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social do período compreendido entre 26 de outubro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 e de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pelo Administrador antes da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 40 do Regulamento do Fundo. Para tal exercício, encontra-se anexo a este edital, a respectiva Instrução de Votos.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA
COMITE DE INVESTIMENTOS**

Por fim, solicitamos o envio da Instrução de Votos e ou a confirmação da presença dos Srs. através do e-mail: jurfundos@planner.com.br.

São Paulo, 07 de junho de 2018.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

ITEM 03: - PRÓXIMAS REUNIOES

Dia 25 de Junho as 15 horas - HAZ FII – Presencial

Atendendo solicitação de alguns cotistas, gostaríamos de **confirmar** a Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo, na forma do artigo 21, par. 4º do Regulamento, à se realizar no dia **25 de junho de 2018, às 15h00, presencialmente** na Rua Barão do Triunfo, 612, conj. 908/909, Brooklin Paulista, São Paulo.

A reunião terá como pauta

- (i) evolução relativa à análise das recentes locações realizadas vis-a-vis o fluxo de recebimentos do Fundo;
- (ii) possibilidades futuras de vendas, permutas e locações;
- (iii) atualização sobre o ativo "FIDC Abengoa";
- (iv) atualização sobre as ações judiciais propostas pelo Fundo;
- (v) análise dos laudos de avaliação semestral dos imóveis do Fundo e
- (vi) análise sobre modificações necessárias no Regulamento que permitam amortizações e/ou resgates extraordinários para os cotistas.

Permanecemos à sua disposição para esclarecer qualquer dúvida que remanesça.

ITEM 04: - COMUNICADOS

**INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISETORIAL II**

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2018

Caros cotistas,
A RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.066.258/0001-30, foi nomeada Administradora e Custodiante do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA
COMITE DE INVESTIMENTOS**

CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II, inscrito no CNPJ sob o nº 13.344.834/0001-66, em Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 28 de março de 2018. Ocorre que, devido aos últimos fatos ocorridos, que são de conhecimento público, com o anterior administrador GRADUAL CCTVM S.A., informamos que até o momento, não conseguimos ter acesso aos dados referentes a carteiras, cotas e contratos de prestadores de serviço. Informamos ainda que não temos acesso as contas bancárias do Fundo em questão. Enfim, apesar de vários e-mails, telefonemas, notificações e ofícios, na tentativa de recebimento de informações junto ao anterior Administrador, não obtivemos sucesso na plena transferência da operação do Fundo. Cumpre destacar ainda que, o antigo Administrador protocolizou regulamento não registrado no site da CVM, gerando questionamentos da autenticidade do documento pela mesma. Dado ao exposto acima, demos início a um due diligence, bem como a processos de comunicação dos fatos junto a CVM. Requeremos formalmente uma reunião urgente com o responsável pela liquidação extrajudicial do antigo Administrador para nos cientificamos das informações pertinentes a este Fundo. Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento e solicitamos, que enquanto cotistas do Fundo em referência nos enviem qualquer informação que julguem relevante nos dar conhecimento. Seguiremos informando a todos acerca de quaisquer notícias.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

FP2 FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES – MULTI ESTRATÉGIA

Informa que a partir de 12 de junho de 2018 a CVM concluiu a transferência do FP2 para a LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Término: 15 horas



José de Freitas Guimarães



Fabio Ceconelo



Reginaldo Ap. Naves